



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.497, DE 16 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1438  
Data: 16 / 05 / 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
285	02.13.02 10.301 0073 2171 4.4.90.52.00 02.300.0032	343	02.13.02 10.302 0073 2137 4.4.90.52.00 02.300.0032	21.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
624	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.110.0000	9	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI- Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	400.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.084.632,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes da Caixa Econômica Federal: 67.2014-3, 67.2012-7 e Banco do Brasil: 19.500-6:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
285	02.13.02 10.301 0073 2171 4.4.90.52.00 02.300.0032		02.300.0032 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	7.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar


ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.497/2025 - Fls. 2

344	02.13.02 10.302 0073 2137 4.4.90.52.00 05.800.0007		05.800.0007 Transferências Especiais - 202443500003 - Del. Paulo Bilynskyj - Emenda PIX- Federal	126.632,00
630	02.26.01 15.451 0059 1145 4.4.90.51.00 05.800.0008		05.800.0008 Transferências Especiais - 202439380001 - Cezinha Madureira- Emenda PIX Federal	1.951.000,00

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de maio de 2025.

  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo